



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORES ALUNOS

O **Programa Melhor aluno** da Unicesumar tem como objetivo acompanhar e reconhecer o desempenho dos alunos como uma forma de estímulo aos estudos e comprometimento com a vida acadêmica.

O projeto prevê dois tipos de premiação: a primeira destinada ao aluno que alcançar média geral 8,0 (oito), neste caso receberá o **certificado referente ao Programa Melhor Aluno, e 10 horas de atividades complementares**; a segunda destinada ao aluno que tiver um desempenho muito bom e for o melhor da série/curso, este será **convidado a participar da cerimônia com o(a) reitor(a) e receberá um Certificado de melhor desempenho acadêmico**.

1. DA PARTICIPAÇÃO e DAS REGRAS

A UNICESUMAR valoriza os estudantes que alcançam bons resultados em sua jornada acadêmica. Assim, presentearmos os alunos destaques de cada curso e série com o certificado do **Programa Melhor Aluno**. Mas, para conquistar este título, é necessário cumprir as regras do projeto, conforme descritas abaixo:

- O processo será gerado conforme período e bimestres abaixo:

Cursos semestrais

Período 1 (2024/1) = 1º Bimestre

Período 2 (2024/2) = 1º Bimestre

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na modalidade presencial, com média igual ou superior a 8,0 (oito), será presenteado com certificado exclusivo.
- Estar matriculado em 75% da grade curricular de seu curso e série.
- As disciplinas práticas, digitais, dependências, e os estágios obrigatórios, os trabalhos de conclusão de curso serão excluídas do cálculo das médias para o Programa, e **NÃO** farão parte do cálculo de médias.
- A cerimônia acontecerá em data e local a ser definido pela Reitoria da Unicesumar e publicado aos alunos.
- **Somente as disciplinas presenciais curriculares são consideradas para cálculo das Médias.**



2. DO PROCESSO

Para que o processo seja executado é necessário que:

- Todas as **NOTAS** estejam lançadas conforme calendário acadêmico.
- Os coordenadores de curso tenham lançado as disciplinas **Não** avaliadas no sistema da **INTRANET – MELHORES ALUNOS**, bem como feito a conferência das exclusões.

A geração do Processo de Melhores alunos é realizado no sistema da INTRANET, conforme:

SISTEMA DA INTRANET ➡ **CADASTRO** ➡ **GERAR O PROCESSO DE MELHORES ALUNOS**

- **UNIDADE**
- **ANO**
- **PERÍODO**
- **BIMESTRE**

O processo, portanto, será utilizado para emissão do certificado. No caso de ocorrer alguma alteração de notas, não será gerado novo processo.

3. DOS RELATÓRIOS

Todos os coordenadores de curso terão acessos aos relatórios de Melhores Alunos.

A emissão dos relatórios tem por finalidade a conferência e validação dos coordenadores(as) do curso, antes da emissão dos respectivos certificados.

4 DA PREMIAÇÃO/CERTIFICADO

Os certificados serão emitidos a todos os alunos conforme regra mencionada anteriormente.

Para a certificação:

- **Certificado de Melhor Aluno - caso o aluno alcance média 8,0(oito), no cálculo de todas as disciplinas curriculares matriculadas, já validado pelo coordenador de Curso no processo anterior.**
- **O aluno que receber certificado do Programa Melhor Aluno terá direito a **10 horas de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente via sistema.****



Para o Evento:

- Receberá **convite** para Cerimônia do Programa de Melhor aluno.
- A **Cerimônia de premiação**, local e horário a ser definido em cronograma da IES.
- **Certificado de Melhor aluno por curso/série**, que será entregue pelo coordenador(a) do curso no dia do evento.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Casos omissos serão analisados e verificados junto ao coordenador(a) de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2024.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora da Unicesumar